



REGULAMENTO

2026

PRÊMIO IRI

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Prêmio Menor IRI 2026 - 3ª edição, promovido pela MOBA LATAM, surge como uma iniciativa voltada ao reconhecimento e valorização da excelência técnica nas obras rodoviárias executadas no país. Em um cenário em constante evolução, no qual a qualidade das entregas em infraestrutura viária se torna cada vez mais estratégica, o prêmio destaca projetos que alcançam elevados padrões de desempenho no pavimento asfáltico.

Esse movimento acompanha a evolução recente do setor rodoviário brasileiro, que vem adotando critérios mais rigorosos em seus contratos, com exigências ampliadas de controle da irregularidade longitudinal e incentivo à aplicação de tecnologias inovadoras para a melhoria contínua da qualidade das obras.

2. OBJETIVO

O Prêmio Menor IRI 2026 - 3ª edição tem como objeto selecionar, reconhecer e premiar as empresas construtoras e concessionárias que se destacam na busca pela excelência construtiva e pela entrega de rodovias brasileiras executadas com a utilização das tecnologias MOBA Big Sonic-Ski® ou MOBA Super-Ski®.

Serão consideradas elegíveis obras de **Implantação & Duplicação ou Restauração & Recuperação** de rodovias concluídas e entregues entre 01 de setembro de 2025 e 01 de agosto de 2026, desde que possuam medições de IRI devidamente comprovadas por laudos técnicos ou relatórios de controle de qualidade.

A classificação será realizada com base na média dos pontos coletados em trechos maiores ou iguais a 100 m, observando os critérios e requisitos estabelecidos neste edital. O reconhecimento será concedido às obras que demonstrem excelência na regularidade longitudinal do pavimento e que evidenciem a correta aplicação das tecnologias de suavização da MOBA LATAM.

Mais do que uma premiação técnica, a iniciativa visa promover a disseminação de boas práticas de pavimentação e incentivar a evolução contínua dos padrões de infraestrutura rodoviária no país, beneficiando diretamente os milhões de brasileiros que utilizam as rodovias diariamente para transporte, trabalho e deslocamento.



3. QUEM PODE PARTICIPAR

Empresas que atuem direta ou indiretamente no processo de pavimentação asfáltica, em rodovias brasileiras, tais como:

- Construtoras;
- Consórcios de construtoras,
- Prestadores de serviços especializados;
- Concessionárias de rodovias;
- Órgãos e empresas públicas.

! Não estarão elegíveis as empresas que:

- Não utilizem as tecnologias para a suavização de IRI MOBA Big Sonic-Ski® ou MOBA Super-Ski®;
- Operações tapa-buracos;
- Tratamentos superficiais isolados sem medição de IRI na camada final;
- Obras sem laudos ou relatórios de medição de IRI depois da pavimentação asfáltica, emitidos por equipamento devidamente calibrado e certificado (Merlin ou Perfilômetro);
- Obras fora do período vigente do prêmio

4. CATEGORIAS

OS PROJETOS PODERÃO SER INSCRITOS EM UMA DAS SEGUINTE CATEGORIAS:

4.1. Implantação & Duplicação:

- Construção de novas rodovias em pista simples ou dupla, incluindo a execução integral da estrutura do pavimento;
- Construção de novas pistas paralelas a rodovias existentes, com execução de pavimentação asfáltica.

4.2. Restauração & Recuperação:

- Intervenções destinadas à recuperação estrutural e funcional de rodovias existentes, incluindo reforço do pavimento e aplicação de novas camadas asfálticas;
- Obras voltadas à melhoria das condições de rolamento, conforto e segurança, com aplicação de recapeamento ou outras soluções de recuperação superficial;
- Execução de novas camadas de revestimento sobre pavimentos existentes para restabelecimento das características funcionais da rodovia.



5. INSCRIÇÕES

- As inscrições deverão ser realizadas no intervalo de **06/07/2026 a 10/08/2026**
- As inscrições serão realizadas, exclusivamente, através do formulário referenciado abaixo:
- Cada proponente poderá participar com uma ou mais obras, em uma ou mais categorias.
- Poderão ser inscritas obras que já tenham sido premiadas por outros concursos ou editais, desde que o trecho pavimentado tenha ocorrido entre **01/09/2025 e 01/08/2026**.
- A avaliação da documentação dos proponentes será realizada por uma comissão técnica da MOBA do Brasil.
- Ao se inscreverem, os proponentes concordam em autorizar a MOBA DO BRASIL a utilizar gratuitamente e, por prazo indeterminado, seu nome, imagem e obra inscrita para a divulgação em meios de comunicação nacionais e internacionais, em português ou traduzido para outros idiomas, impressos ou em meios eletrônicos ou digitais.

CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O SITE

<https://moba-automation.com.br/inscricoes-premio-iri-2026/>

6. DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS

- Laudo, relatório técnico ou formulário de medição e cálculo de irregularidade longitudinal assinado pelo engenheiro responsável da obra contendo os índices de IRI após a pavimentação asfáltica (mesmo trecho avaliado).
- ⚠ **Serão desclassificadas as obras que não enviarem ou enviarem de forma incompleta as documentações acima.**



7. CRONOGRAMA

06/07/2026 – 10/08/2026

INSCRIÇÃO

Os interessados deverão realizar sua inscrição por meio do preenchimento do formulário disponível no link a seguir:

[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O SITE](#)

1

12/08/2026 – 19/08/2026

VALIDAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Técnica irá validar as inscrições com base na documentação enviada. Os inscritos cujas inscrições não atenderem aos requisitos do edital, serão comunicados através do e-mail marketing@moba.de.

2

A PARTIR DO DIA 21/08/2026

VENCEDORES

Os vencedores das categorias serão comunicados previamente.

3

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As obras apresentadas serão avaliadas e pontuadas de acordo com os critérios abaixo:

- Obra localizada em território brasileiro.
- Evidências de que o sistema MOBA Big Sonic-Ski ou Super-Ski tenha sido aplicado no trecho inscrito.
- Média do índice de IRI após a pavimentação asfáltica, obtida em trechos com extensão igual ou superior a 100 m, podendo ser desconsiderados os primeiros e os últimos 20 m, em razão de serem executados com o sistema em modo manual.
- Para trechos de grande extensão, será permitido o fracionamento do segmento em subseções com extensão igual ou superior a 100 m, para fins de análise.
- Os dados coletados deverão conter os registros topográficos do início e do fim de cada trecho.
- Todos os dados coletados deverão atender à norma DNIT 442/2023-ES.

Critério de classificação:

CATEGORIA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Implantação & Duplicação	Média do menor IRI	Quanto menor, melhor.
Restauração & Recuperação	Média do menor IRI	Quanto menor, melhor.



Critério de desempate:

Em caso de empate na mesma categoria avaliada, o critério de desempate considerará exclusivamente a utilização da tecnologia de medição por perfilômetro, uma vez que o equipamento Merlin estima os valores de irregularidade, não realizando a leitura direta do perfil longitudinal do pavimento.

9.COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO //

A **avaliação** das obras inscritas, bem como a definição dos vencedores, **será feita de acordo com este edital por uma comissão técnica** composta por **funcionários MOBA LATAM** das divisões de Engenharia e Suporte ao Produto.

10.PREMIAÇÃO //

OS VENCEDORES DO PRÊMIO RECEBERÃO A SEGUINTE PREMIAÇÃO:

CATEGORIA	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
Implantação & Duplicação	Troféu Certificado 4 Licenças de cursos* na plataforma MOBA Digital Academy	Troféu Certificado 2 Licenças de cursos* na plataforma MOBA Digital Academy	Troféu Certificado
Restauração & Recuperação	Troféu Certificado 4 Licenças de cursos* na plataforma MOBA Digital Academy	Troféu Certificado 2 Licenças de cursos* na plataforma MOBA Digital Academy	Troféu Certificado

* Os cursos disponibilizados como parte da premiação serão definidos pela MOBA.



11. ENTREGA DA PREMIAÇÃO

A entrega do prêmio será realizada durante a **PAVING EXPO**, reconhecida como a maior feira de pavimentação da América Latina.

Os premiados estão convidados a participar do encontro de entrega, que ocorrerá no dia **22 de setembro, às 15h**, em nosso estande na feira. Localização: Stand 53

Caso o premiado não esteja presente no evento, nossa equipe entrará em contato posteriormente para agendar a entrega do prêmio em data oportuna.

12. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

12.1. A **inscrição** da obra **implica** na **aceitação** pelos participantes, de forma ampla e irrestrita, de **todas as exigências** e disposições constantes **neste edital**.

12.2. O Prêmio Menor IRI 2026 - 3ª edição será conduzido **MOBA LATAM**, a quem **cabará decidir acerca dos casos omissos deste edital**, sendo suas **decisões soberanas e irrecorríveis**.

12.3. A **MOBA LATAM** se reserva o **direito de alterar as datas das etapas deste edital**. Toda a comunicação de alteração será realizada através dos canais digitais da empresa e através de e-mail eletrônico dos inscritos.

12.4. Será de **responsabilidade dos vencedores** as eventuais **despesas** de passagem aérea, hospedagem e demais despesas de viagem para visitar o evento Paving Expo 2026 em São Paulo para o recebimento do prêmio.

12.5. Para mais informações, o e-mail marketing@moba.de deverá ser contatado.



TECNOLOGIA É O QUE NOS **MOVE**

MOBA[®]
MOBILE AUTOMATION